

COMUNICADO

American Banknote S.A. (Bovespa: ABNB3) ("ABnote" ou "Companhia"), líder no fornecimento de soluções envolvendo cartões plásticos, sistemas de identificação e gestão de serviços gráficos nos mercados onde opera, em prosseguimento ao informado no fato relevante publicado nos jornais Valor Econômico e Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 30 de janeiro de 2008, informa que convoca nesta data Assembléia Geral da Companhia para, entre outros, aprovar a incorporação da Orictolagus Participações Ltda. ("Orictolagus"), titular de quotas representando 24% do capital social da Interprint Ltda. ("Interprint"), nos moldes abaixo ("Incorporação").

A Incorporação já conta com a aprovação dos administradores da Orictolagus e do Conselho de Administração da ABnote, em reunião realizada em 28 de janeiro de 2008, tendo sido autorizada a convocação da Assembléia Geral da ABnote, que será realizada em 02 de abril de 2008.

Adicionalmente, em atendimento ao disposto nas Instruções CVM n°s 319/99 e 358/02, são adiante fornecidas as principais informações sobre a Incorporação:

1. Objetivos e Custos.

1.1. Objetivos. A Incorporação visa o melhor aproveitamento de sinergias financeiras, operacionais e comerciais, permitindo a redução de custos de produção, administrativos, de tecnologia de informação e de manutenção, bem como possibilitar o intercâmbio de melhores práticas e procedimentos entre as sociedades e aumentar o poder de negociação com os prestadores de serviços e os fornecedores de materiais. Espera-se, também, que a combinação das sociedades resulte em sinergias tributárias favoráveis, conforme item 1.2 abaixo.

1.2. Ágio. O investimento na Interprint que será transferido em decorrência da Incorporação será registrado pela ABnote com um ágio, decorrente de rentabilidade futura da Interprint, no valor aproximado de R\$ 31.000.000,00, que será amortizado pela ABnote à razão de um sessenta avos, no máximo, para cada mês do período de apuração, na forma do artigo 386, III do Regulamento do Imposto de Renda (Decreto 3.000/99).

1.3. Custos. A ABnote estima que seu custo total na Incorporação será da ordem de R\$ 180.000,00, incluídas despesas com publicações, elaboração de laudos de avaliação,

honorários de auditores, avaliadores, consultores e advogados e outras despesas relacionadas.

2. Atos Negociais e Societários que Antecederam a Incorporação.

2.1. ABnote, os sócios da Orictolagus, os sócios da Interprint, entre outros, celebraram, em 28 de janeiro de 2008, acordo para a aquisição da Interprint e suas subsidiárias Tecnoformas Indústria Gráfica Ltda. e 50% da Incard do Brasil Ltda., conforme informado no Fato Relevante publicado em 30 de janeiro de 2008.

2.2. As administrações da ABnote e da Orictolagus celebraram em 17 de março de 2008 Protocolo e Justificação de Incorporação da Orictolagus pela ABnote.

3. Número, Espécie e Classe de Ações a serem Entregues. As participações dos sócios da Orictolagus no capital social da Orictolagus serão substituídas por um conjunto formado por:

(i) 1.500.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da ABnote, ao preço médio de R\$ 18,80 por ação, equivalente à cotação de mercado na época do acerto financeiro da operação, perfazendo o preço de emissão total de R\$ 28.200.000,00. As ações serão subscritas pelos sócios da Orictolagus na proporção de sua participação no capital social da Orictolagus e integralizadas com parte do acervo líquido da Orictolagus. As frações de ações resultantes da substituição da posição de cada um dos sócios da Orictolagus serão arredondadas de forma que a quantidade total de ações a serem emitidas seja exatamente de 1.500.000 ações ordinárias.

(ii) 01 Bônus de Subscrição emitido pela ABnote, em favor de condomínio constituído pela totalidade dos sócios da Orictolagus, ao preço de aquisição para efeitos do artigo 182, §1º, alínea (b) da Lei das S.A. de R\$ 23.500.000,00, que será pago com o remanescente do acervo líquido da Orictolagus. O Bônus de Subscrição conferirá ao condomínio, em conjunto, de acordo com os termos e sujeito às condições estabelecidas no Certificado de Bônus de Subscrição, o direito de subscrever até 1.250.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da ABnote. Além do preço de aquisição do Bônus de Subscrição, no montante de R\$ 23.500.000,00, em caso de exercício do Bônus de Subscrição, o condomínio pagará o preço de emissão global de R\$12.500,00, perfazendo o custo total de R\$ 23.512.500,00, que corresponde ao custo médio de R\$ 18,81 por ação, admitindo-se a emissão do número máximo de 1.250.000 ações.

3.1. Critérios Utilizados para Determinar as Relações de Substituição. A relação de substituição das quotas da Orictolagus por ações e Bônus de Subscrição de emissão da ABnote foi estabelecida mediante negociação entre as Partes, consistente com o valor de mercado das sociedades subjacentes (Interprint, Tecnoformas e Incard) e com a cotação de mercado das ações da ABnote à época da negociação.

3.2. Razões pelas quais a operação é considerada eqüitativa para os acionistas da Companhia. A Incorporação faz parte de operação que envolve a aquisição de 99,99% da Interprint. O preço médio de emissão de R\$ 18,80 por ação (i) foi fixado com base na cotação de mercado na época do acerto financeiro da operação, (ii) é compatível com o valor econômico da Interprint e (iii) é superior ao valor que ações da ABnote vem sendo negociadas na Bolsa de Valores no último mês. Todos os acionistas de ABnote estão sendo tratados igualmente, sendo diluídos na mesma proporção em razão da Incorporação.

4. Direitos e Vantagens Políticas e Patrimoniais das Ações.

4.1. Comparação entre os Direitos e Vantagens Políticas e Patrimoniais das Ações. Não haverá, em decorrência da Incorporação, qualquer alteração nas vantagens políticas e patrimoniais, bem como nos direitos das ações já emitidas pela ABnote.

4.2. Participação nos Lucros do Exercício. Tendo em vista que a Assembléia Geral Ordinária da ABnote de 2008 já terá ocorrido na data da Incorporação, as ações a serem emitidas em razão da Incorporação terão direito ao mesmo dividendo das demais ações já emitidas pela ABnote a partir da data de sua emissão, preservando a igualdade dos papéis da Companhia, o que favorece a liquidez do mercado. As ações a serem emitidas estarão sujeitas a *lock-up* regressivo, que permite a venda, em cada período de três meses, de apenas 25% das ações recebidas.

5. Ações que os Acionistas Titulares de Ações Preferenciais Receberão. A ABnote não possui ações preferenciais.

6. Critérios de Avaliação do Patrimônio Líquido.

6.1. Avaliação. Para fins do aumento de capital da ABnote decorrente da Incorporação, o acervo líquido da Orictolagus a ser incorporado pela ABnote foi avaliado a valor de mercado, com base no balanço auditado da Orictolagus de 29 de fevereiro de 2008 e na avaliação econômica do investimento subjacente na Interprint. Essa avaliação foi realizada pela APSIS, sujeita à ratificação pela Assembléia Geral

Extraordinária da ABnote que deliberar sobre a Incorporação. A avaliação da APSIS apurou o valor de R\$ 51.700.000,00 para o acervo líquido da Orictolagus. Desse montante, R\$ 23.500.000,00 serão utilizados para aquisição do Bônus de Subscrição e R\$ 28.200.000,00 para integralização do aumento de capital social a ser subscrito em razão da Incorporação.

6.2. Tratamento das Variações Patrimoniais Posteriores. A data-base da Incorporação é 29 de fevereiro de 2008. As variações patrimoniais ocorridas entre a Data-Base e a data em que ocorrer a Incorporação serão absorvidas pela ABnote, respeitadas as regras fiscais aplicáveis.

7. Solução Quanto às Ações do Capital de Uma Sociedade Detidas pela Outra. A Orictolagus não participa na ABnote, nem vice-versa.

8. Composição do Capital Social da ABnote após a Incorporação. O capital social subscrito da ABnote é atualmente representado por 50.000.000 de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no valor total de R\$ 130.000.000,00. O capital social, sujeito à deliberação da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária da ABnote a ser realizada em 20 de março de 2008, será aumentado para R\$ 180.000.000,00, mediante capitalização de reservas, sem emissão de novas ações. A Incorporação resultará em aumento do capital social em R\$ 28.200.000,00, passando o capital social da ABnote a ser de R\$ 208.200.000,00 e a ser representado por 51.500.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. O montante de R\$ 23.500.000,00, correspondente à aquisição do Bônus de Subscrição, será contabilizado em conta de reserva de capital, conforme artigo 182, parágrafo 1º, alínea (b) da Lei nº 6.404/76.

9. Valor de Reembolso das Ações dos Acionistas Dissidentes. O acionista da ABnote não terá direito de retirada em decorrência da Incorporação. Os sócios da Orictolagus já manifestaram sua concordância com a Incorporação e, portanto, não haverá dissidência nem retirada de sócios.

10. Contingências Passivas Não Contabilizadas. Não há conhecimento de contingências relevantes não contabilizadas nos balanços patrimoniais da Orictolagus ou da Interprint que serão absorvidas pela ABnote como sucessora legal em razão da Incorporação de Orictolagus.

11. Empresa Especializada Envolvida. Apsis Consultoria Empresarial Ltda., sociedade com sede na Rua São José 90, grupo 1.802, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro,

inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 27.281.922/0001-70 ("APSIS").

11.1. Declaração da Não Existência de Conflitos de Interesse. A APSIS declarou não ter qualquer conflito ou comunhão de interesses, atual ou potencial, com a ABnote, Orictolagus e Interprint, ou em face de seus acionistas e sócios, nem tampouco no tocante à Incorporação.

12. CADE. A Operação foi apresentada às autoridades de defesa da concorrência no Brasil (Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE), no prazo e forma assinalados pela legislação em vigor.

13. Planos Futuros de Negócios. Conforme divulgado no *Press Release* de 30 de janeiro de 2008, a ABnote, através de sua subsidiária, Unicert Brasil Ltda., pretende adquirir quotas representando 76% do capital social da Interprint, mediante pagamento, em moeda, de R\$ 165.000.000,00, mais ou menos ajuste de dívida líquida e capital de giro. Após a conclusão da Incorporação e da aquisição referida acima, a ABnote deterá 99,99% das quotas da Interprint. Realizada a Incorporação, caso não ocorra, por qualquer motivo, a aquisição de 76% do capital social da Interprint, cada uma das partes terá a opção de permutar as participações recebidas em razão da Incorporação, voltando os sócios da Orictolagus a deter a participação anterior na Interprint.

14. Documentos Disponíveis. Estão disponíveis no *website* da ABnote (www.abnote.com.br) todos os documentos da Incorporação (tais como protocolos e justificações, laudos). Cópia desse material também estará disponível nos *websites* da CVM (www.cvm.gov.br) e da Bolsa de Valores do Estado de São Paulo (www.bovespa.com.br), a partir desta data. Os acionistas que desejarem consultar e examinar os documentos na sede da ABnote deverão agendar data e horário de visita com o departamento de Relações com Investidores da ABnote.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2008

American Banknote S.A.
Carlos Affonso S. d'Albuquerque
Diretor de Relações com Investidores